



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERPRETAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS X E EMISSÃO DE LAUDOS - HOSPITAL DR. ADERBAL SCHNEIDER

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de interpretação de exames de Raios X e emissão de até 150 laudos radiológicos mensais para o Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider, localizado no Município de Salto do Jacuí/RS.

O Hospital Dr. Aderbal Schneider desempenha papel essencial no atendimento à população, atuando em regime de urgência e emergência, bem como no suporte a atendimentos eletivos e encaminhamentos via regulação estadual. Nesse contexto, os exames de imagem, especialmente os de Raios X, são ferramentas indispensáveis para o diagnóstico clínico, definição de condutas médicas e acompanhamento da evolução dos pacientes.

Contudo, o Município não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais médicos radiologistas em número suficiente para atender à demanda de forma contínua e tempestiva, especialmente considerando a necessidade de cobertura ininterrupta, inclusive em períodos noturnos, finais de semana e feriados.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada se faz necessária para assegurar:

- A emissão de laudos técnicos com qualidade, precisão e respaldo profissional;
- Agilidade na disponibilização dos resultados, contribuindo diretamente para a tomada de decisão médica;
- Continuidade dos serviços de diagnóstico por imagem, sem interrupções;
- Atendimento às exigências dos órgãos fiscalizadores e normativas vigentes na área da saúde;
- Maior eficiência na gestão dos serviços hospitalares.

Destaca-se que a ausência desse serviço pode acarretar atrasos nos diagnósticos, riscos à saúde dos pacientes e comprometimento da qualidade do atendimento prestado, especialmente em situações de urgência e emergência.

Além disso, a terceirização do serviço mostra-se a alternativa mais viável sob o ponto de vista técnico e econômico, considerando a demanda existente e a necessidade de garantir atendimento especializado de forma contínua.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí - RS



CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA

Diante do exposto, resta devidamente justificada a contratação de empresa especializada em interpretação de exames de Raio X e emissão de laudos para o Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider, visando assegurar a qualidade, eficiência e segurança dos serviços de saúde prestados à população.

Maria de Fátima Aravites
Secretária Municipal de Saúde
Salto do Jacuí/RS

MARIA DE FÁTIMA ARAVITES
Secretaria de Saúde e Bem Estar Social

"Doe Órgãos, Salve Vidas"

Rua Leopoldo Keitel, 179, Bairro Portão. Cep: 99440-000

Fone/Fax: 55 3327-1547



JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO DE EXAMES E EMISSÃO DE LAUDOS DE RAIOS-X

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a escolha de empresa especializada na prestação de serviços de interpretação de exames de radiografia (raio-X) e emissão de laudos, destinados ao atendimento das demandas do Hospital Dr. Aderbal Schneider, no Município de Salto do Jacuí/RS.

A contratação desse serviço é indispensável para garantir a continuidade e a qualidade da assistência à saúde prestada à população, tendo em vista que a emissão de laudos radiológicos é etapa essencial para o diagnóstico médico e definição de condutas clínicas.


Ressalta-se que foi realizada tentativa de prospecção de mercado com o objetivo de identificar possíveis interessados na prestação do referido serviço. No entanto, não houve manifestação de outras empresas aptas ou interessadas em atender à demanda do Município, especialmente considerando as particularidades do serviço, que exige profissionais habilitados, disponibilidade contínua e cumprimento de prazos compatíveis com a urgência dos atendimentos hospitalares.

Diante desse cenário, justifica-se a escolha da empresa atualmente contratada, a qual já presta os serviços junto ao Hospital Dr. Aderbal Schneider, demonstrando capacidade técnica, experiência comprovada e conhecimento das rotinas da unidade hospitalar. Tal circunstância contribui para a continuidade do serviço sem interrupções, garantindo eficiência e segurança na assistência aos pacientes.

A escolha da empresa está alinhada aos princípios da Administração Pública, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.

Destaca-se, ainda, que a contratação deverá observar os requisitos legais aplicáveis, com a devida formalização do processo administrativo, justificativa de preço e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a escolha da empresa prestadora de serviços de interpretação de exames e emissão de laudos de raios-X, em razão da ausência de outros interessados e da necessidade de garantir a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.


MARIA DE FÁTIMA ARAVITES
Secretaria de Saúde e Bem Estar Social

Maria de Fátima Aravites
Secretária Municipal de Saúde
Salto do Jacuí/RS

"Doe Órgãos, Salve Vidas"